

3
1 **ATA DA 6ª REUNIÃO DA CAF**2 **Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF**3 **Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças - HNSG**4
5
6 **PSES: 59741/2026**7
8 **LOCAL:** Videoconferência9 **DATA:** 16 de março de 202610 **HORÁRIO:** 14:00 horas11
12 Portaria nº 474 de 30/01/2026 - DOE nº 2269913

Membros da CAF	Representante
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Graziela Vieira de Alcantara	Regional de Saúde de Joinville
Julio Cesar Franco	Representante de Associações e Conselhos

14 No dia 16 de março de 2026, às catorze horas, foi realizada por videoconferência, na sala
15 do Conselho Estadual de Saúde - CES (8º andar) na SES/SC, a 6ª Reunião da Comissão de
16 Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 05/2022,
17 firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG), para o ger
18 enciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF), com a presença dos me
19 mbros abaixo assinados. A servidora Nicolli M. Maciel, Presidente da CAF, que saudou a t
20 odos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:21 **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2024;**22 **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2025;**23 **ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2025;**24 **ITEM IV - Informes.**25 A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram basea
26 dos nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de Produção
27 Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento, R
28 egras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto), mais 14º e 15º
29 Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 05/2022 e nos Relatórios de Execução das Metas e
30 Resultados, enviados pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratu
31 ais (GAEMC) referente aos meses apresentados. Em relação a aferição financeira, a cada 0
32 6 (seis) meses o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial,
33 que estão relacionados ao pagamento da parte fixa do Contrato de Gestão, o que correspon
34 de a 90% do custeio mensal; a cada 03 (três) meses o Órgão Supervisor procederá à análise
35 dos Indicadores de Qualidade, que estão relacionados ao pagamento da parte variável do C
36 ontrato, o que corresponde de 8% - 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade
37 utilize até 2% para investimento, de acordo com as regras definidas no CG 05/2022. Na se
38 quência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução Anual**

39 **de 2024**, em relação a Análise da Produção Assistencial: analisando as metas pactuadas
40 para o HJAF e firmados através do Contrato de Gestão 05/2022, pode-se observar que no
41 **1º semestre de 2024** houve o cumprimento de meta acima de 100% para todos os serviços
42 de Atendimento de Urgência e Emergência (125,90%), Assistência Hospitalar (133,11%),
43 Atendimento Ambulatorial (103,86%) e SADT Externo (130,24%), desta forma a unidade
44 recebeu 100% do peso percentual para todas as atividades, não havendo impacto financeiro
45 apurado pela GAEMC no período. A aferição financeira da Produção Assistencial foi
46 realizada no 1º semestre e consta do Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de
47 2024, o qual foi aprovado pelos membros da comissão na 3ª reunião da CAF, ocorrida em
48 28 de fevereiro de 2025. No **2º semestre de 2024**, verifica-se que também houve
49 cumprimento de meta acima de 100% para os serviços de Atendimento de Urgência e
50 Emergência (109,95%), Assistência Hospitalar (130,23%) e SADT Externo (136,32%). A
51 modalidade de Atendimento Ambulatorial (98,05%), cumpriu a meta entre 85% e 100% do
52 volume contratado, desta forma a unidade recebeu 100% do peso percentual para todas as
53 atividades, não havendo impacto financeiro apurado pela GAEMC no período. A aferição
54 financeira das Metas de Produção Assistencial foi realizada no 2º semestre e consta do
55 Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre do ano de exercício, o qual foi
56 aprovado pelos membros da comissão na 4ª reunião da CAF, ocorrida em 22 de agosto de
57 2025. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas pela
58 unidade e validadas pela GAEMC, pode-se concluir que no Ano de 2024 houve o cumprim
59 ento integral das metas pactuadas para todos os indicadores de Pesquisa de Satisfação do U
60 suário, Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Controle de Infecção
61 Hospitalar e Taxa de Mortalidade Operatória, desta forma, não houve impacto financeiro
62 aferido pela GAEMC para o Ano de 2024. A aferição financeira dos Indicadores de
63 Qualidade foi realizada a cada 03 (três) meses e consta nos Relatórios Trimestrais do ano
64 de exercício financeiro. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião apr
65 ovaram o Relatório de Avaliação de Execução Anual (SES 59741/2026)**. Em seguida fo
66 i apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2025**,
67 a servidora apresentou o Resultado Parcial das Metas de Produção Assistencial: pode-se ob
68 servar que houve o cumprimento da meta acima do volume contratado nos serviços de Ate
69 ndimento de Urgência e Emergência (101,48%), Assistência Hospitalar (106,23%) e SAD
70 T Externo (116,37%). O serviço de Atendimento Ambulatorial (87,19%), atingiu a meta en
71 tre 85% e 100% do volume contratado, desta forma a unidade atingiu 100% do peso percen
72 tual para todas as atividades. A aferição financeira da meta assistencial foi realizada consid
73 erando os 06 (seis) meses do 1º semestre de 2025 e consta no Relatório de Avaliação de Ex
74 ecução do 2º trimestre de 2025. Resultado dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as
75 informações enviadas pelo HJAF e validadas pela Gerência de Acompanhamento da Execu
76 ção das Metas Contratuais (GAEMC), a unidade cumpriu integralmente todos os Indicador
77 es de Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises, **os me
78 mbros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execuã
79 o do 1º trimestre de 2025 (SES 97541/2025)**. Após, foi apresentado o **ITEM III - Relat
80 ório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2025**, como segue: analisando as Meta
81 s de Produção Assistencial pactuadas para a unidade e firmados através do Contrato de Ges
82 tão 05/2022, conforme as informações enviadas pelo HJAF e validadas pela GAEMC, pod
83 e-se identificar que houve o cumprimento da meta acima de 100% para os serviços de Aten
84 dimento de Urgência e Emergência (107,78%), Assistência Hospitalar - Internações
85 (116,01%) e SADT Externo (123,20%) ficando acima do volume contratado. O serviço de

15

86 Atendimento Ambulatorial (89,82%), atingiu a meta entre 85% e 100% do volume contrata
87 do e, desta forma a unidade hospitalar atingiu 100% do peso percentual para todas as ativid
88 ades, não havendo previsão de impacto financeiro para o 2º trimestre + 1º semestre de 2025.
89 Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os Indicado
90 res de Qualidade, não havendo também impacto financeiro para o 2º trimestre de 2025. Ap
91 ós as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de A**
92 **valiação de Execução do 2º trimestre de 2025 (SES 262673/2025)**. Por fim, citado **ITE**
93 **M IV - Informes**, não houve informe. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento
94 da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

95

96 **Nicolli Martins Maciel;**
97 **Elen Débora Brinker Siqueira;**
98 **Graziela Vieira de Alcantara;**
99 **Júlio Cesar Franco.**

100

101 **Florianópolis, 16 de março de 2026.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **878ZU6DB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIO CESAR FRANCO** (CPF: 519.XXX.300-XX) em 17/03/2026 às 15:10:51
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 19/03/2025 - 10:26:49 e válido até 19/03/2026 - 10:26:49.
(Assinatura Gov.br)

- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 17/03/2026 às 18:41:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 18/03/2026 às 09:36:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GRAZIELA VIEIRA DE ALCANTARA** (CPF: 955.XXX.950-XX) em 18/03/2026 às 13:10:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 14:40:17 e válido até 10/04/2119 - 14:40:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTk3NDFFNjAyMjlfMjAyNI84NzhaVTZEQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00059741/2026** e o código **878ZU6DB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.